



ATA DA 8^a REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE VOLTA REDONDA – ICHS

1 Ao primeiro dia do mês de dezembro de 2025, às quatorze horas, via Plataforma Digital
2 Google Meet, sob a presidência da professora Clarisse Inês de Oliveira, os membros do
3 Colegiado do Curso de Direito reuniram-se em 8^a reunião ordinária de 2025. Estiveram
4 presentes os seguintes membros do colegiado em ordem alfabética: Josycler Aparecida
5 Arana Santos, Leonardo Costa de Paula, Luiza Alves Chaves, Marcus Wagner de Seixas,
6 Matheus Vidal Gomes Monteiro, Quintino Tavares, Thiago Bastos e Vanessa de Fátima
7 Terrade. Os alunos Ana Beatriz Rangel Campos Pereira e Julianna Marya de Almeida
8 representaram o Centro Acadêmico. A professora Clarisse Inês iniciou a reunião
9 informando a pauta: **1.Aprovação da ata anterior - 7^a Ata de Reunião Ordinária do Colegiado de 2025 (em anexo); 2.Aprovação dos projetos de tutoria – em anexo; 3.Análise do pedido do aluno Leonardo Gadelha de abono de faltas; 4.Calendário de reuniões para 2026; 5. Solicitação da professora Luiza para criar a seguinte disciplina optativa: "Experimentação: Prática, Ensino e Pesquisa no Direito na Educação Básica" – aprovada no NDE- em anexo; 6. Solicitação de desligamento do Colegiado do professor Carlos Eduardo Cunha Martins Silva e 7.Assuntos Gerais.**
10 No item 1 da pauta, **Aprovação da ata anterior - 7^a Ata de Reunião Ordinária do Colegiado de 2025**, o colegiado aprovou a ata da 7^a Reunião Ordinária do Colegiado de 2025. No item 2 da pauta , **Aprovação dos projetos de tutoria – em anexo**, a professora Clarisse Inês informou que o programa de Tutoria foi muito válido este ano e considera importante continuar com o projeto e com isso fez a inscrição no Programa de Tutoria 2026. O Colegiado do curso aprovou por unanimidade a inscrição do projeto encaminhado pela coordenadora no Programa de Tutoria 2026. No item 3 da pauta, **Análise do pedido do aluno Leonardo Gadelha de abono de faltas**, a professora Clarisse Inês informou que a coordenação recebeu um pedido do aluno Leonardo Gadelha para que fosse reconsiderado o seu pedido de reaprovação na disciplina Direito Tributário I ministrada pela professora Ana Alice de Carli. A professora Ana Alice informou para a coordenadora que o aluno foi reprovado por falta em sua disciplina e que recebeu atestado odontológico somente em novembro, tendo as aulas iniciado em agosto. A professora Clarisse Inês disse que não compreendeu a demora do aluno em informar a professora sobre o motivo das faltas, bem como sobre o atestado em atraso, que então negou o pedido e trouxe a decisão para o Colegiado do Curso. O aluno Leonardo Gadelha presente na reunião disse que errou em não avisar a professora antes, mas que o atestado dele é legítimo, que é de um profissional dentista com CRO, que se tratava de problema de mandíbula travada, que como não há prazo para a entrega do atestado achou que não teria problema enviar ainda dentro do semestre, que está com previsão de conclusão do curso para o semestre que vem, que a reaprovação o atrasaria, pois precisa cursar Direito Tributário II também. A professora Josycler Arana perguntou ao aluno o porquê da demora em entregar o atestado ou avisar a professora, visto que existem várias formas de comunicação com o professor. O aluno disse que errou por não informar antes. O professor Thiago Bastos disse que o atestado válido deve ser enviado dentro do período adequado, não no final do semestre, que mesmo sem regulamentação de prazo fica a



Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
Coordenação do Curso de Graduação em Direito
Colegiado do Curso de Direito

42 critério da professora já que ela não foi informada adequadamente. O professora Marcus
43 Seixas perguntou se o aluno já possuía alguma nota, o aluno disse que não, que a
44 professora não corrigiu porque ele foi informado que estava reprovado por faltas. O
45 professor Thiago Bastos disse que ela não corrigiu alegando que o aluno já estava
46 reprovado, em razão disso, aplicou o regimento que libera de aplicar avaliação. O
47 professor Marcus Seixas disse que aplica por analogia dos casos oriundos da pandemia,
48 que na época votou contra, mas que foi aprovado pela maioria e vota a favor do pedido
49 do aluno. O professor Matheus Monteiro disse que não há período previsto legalmente,
50 que entende que dentro da legalidade não se pode criar prazo, que caso haja futura
51 judicialização, como nas suas análises verificou que a jurisprudência é pacífica na
52 aceitação destes atestados para fins de abono, conforme regimento da instituição. O
53 professor Matheus Monteiro votou a favor do pedido do aluno. Os dois representantes do
54 Centro Acadêmico votaram a favor do aluno alegando que se não há prazo no
55 regulamento, não há motivo de não aceitação do atestado médico. Os professores
56 Quintino Tavares, Josycler Arana e Leonardo de Paula votaram contra o pedido. O
57 colegiado do curso em votação decidiu favoravelmente pelo pedido de reconsideração do
58 aluno Leonardo Gadelha Loureiro por quatro votos a três. **No item 4 da pauta,**
59 **Calendário de reuniões para 2026**, o Colegiado do curso aprovou as seguintes datas
60 para as três reuniões anuais do Núcleo Docente Estruturante (10 de março, 05 de junho e
61 11 de setembro). As reuniões do colegiado de curso para o primeiro semestre de 2026
62 serão nos dias: 13 de março, 08 de abril, 15 de maio, 17 de junho e 09 de julho). **No item**
63 **5 da pauta , Solicitação da professora Luiza para criar a seguinte disciplina**
64 **optativa: "Experimentação: Prática, Ensino e Pesquisa no Direito na Educação**
65 **Básica" – aprovada no NDE- em anexo**, o Colegiado de curso aprovou a criação da
66 disciplina optativa. **No item 6 da pauta, Solicitação de desligamento do Colegiado do**
67 **professor Carlos Eduardo Cunha Martins Silva**, a professora Clarisse Inês informou
68 ao colegiado a solicitação do professor Carlos Eduardo do seu desligamento do Colegiado
69 do curso e disse que uma nova composição será aprovada em reunião departamental. **No**
70 **item 7 da pauta, Assuntos Gerais**, a professora informou que 2026 foi um ano de boas
71 notícias, que houve um retorno positivo dos alunos sobre a participação no ENADE e que
72 o programa de Tutoria funcionou bem e o curso pretende implementá-lo novamente em
73 2026. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 15h10 e eu, Priscilla de
74 Souza Nascimento, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada por todos, será assinada
75 pela Presidência do Colegiado e sua Secretária.

Clarisse Inês de Oliveira
Siape 2333194
Coordenadora do Curso

Priscilla de Souza Nascimento
Siape 1727756
Assistente em Administração